CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00481/24
Em 26 de julho de 2024
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 030/2024

O vereador **Clécio Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrério Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIDE ESFORÇOS PARA QUE SEJAM PROVIDENCIADAS 15 BARRACAS PADRONIZADAS PARA OS FEIRANTES DO DISTRITO DE CRISTAL DO NORTE.**

JUSTIFICATIVA

A feira livre é um dos principais pontos de encontro para a oferta de produtos frescos e de qualidade à população local. No entanto, observamos a necessidade de melhorar a infraestrutura disponível para os feirantes, visando proporcionar melhores condições de trabalho, bem como maior conforto e segurança para os consumidores.

A aquisição de barracas padronizadas, com estrutura resistente e cobertura adequada, contribuirá para organização e padronização, proporcionando uma apresentação visual mais organizada, o que atrai mais consumidores e valoriza os produtos locais.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo 26 de Julho de 2024.

Clécio Pereira da Silva
VEREADOR